



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

LEI Nº. 2.642/PMMA/2025.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE VALORES AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO, APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abertura de crédito adicional suplementar por anulação de valores ao orçamento vigente, no valor de **R\$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais)**, para cobrir despesas contratação de serviços técnicos especializado para adequação, alteração do Regimento Interno e Lei orgânica do Município de Ministro Andreazza, atendendo as necessidades da Câmara Municipal, consoante Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor	Sequencia
01/001	01	031	0001	2	001	3.3.90.39.00.00	15000000	R\$	N.
PMMA/CMMA	Legislativo	Ação legislativa	Apoio Administrativo Do poder legislativo	Atividade	Manutenção dos serviços Administrativos da Câmara Municipal	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	Recursos não vinculado de imposto Exercícios corrente.	10.500,00	1
Total								10.500,00	

Art. 2º. Para a cobertura da abertura de crédito adicional suplementar por anulação de valores, fica anulada, do Orçamento Vigente, a Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor	Sequencia
01/001	01	031	0001	2	001	3.3.90.92.00.00	15000000	R\$	N.
PMMA/CMMA	Legislativo	Ação legislativa	Apoio Administrativo Do poder legislativo	Atividade	Manutenção dos serviços Administrativos da Câmara Municipal	Despesas de exercícios anteriores	Recursos não vinculado de imposto Exercícios corrente.	500,00	1
01/001	01	031	0001	2	001	3.3.90.93.00.00	15000000	R\$	N.
PMMA/CMMA	Legislativo	Ação legislativa	Apoio Administrativo Do poder legislativo	Atividade	Manutenção dos serviços Administrativos da Câmara Municipal	Indenizações e restituições	Recursos não vinculado de imposto Exercícios corrente.	10.000,00	1
Total								10.500,00	

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO, 9 de abril de 2025.

JOSÉ ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal

KELLY DA SILVA MARTINS STRELOW
Assessora Jurídica – OAB/RO 1560